

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2016 AO CONTRATO DE OBRA DE
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE PASSOS**

CONTRATO 04/2015

CONCORRÊNCIA Nº 07/2014
PROCESSO Nº 23343.001400.2014-61

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 2016 AO
CONTRATO N.º 04/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS COMO
CONTRATANTE E A EMPRESA FLÁVIO
DONIZETE FERREIRA & CIA LTDA ME
COMO CONTRATADA, PARA EXECUÇÃO
DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO IFSULDEMINAS -
CAMPUS PASSOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais/ IFSULDEMINAS, situado à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, CEP 37550-000, Pousa Alegre/MG, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10648539/0001-05, neste ato representado pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pousa Alegre, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa Flávio Donizete Ferreira & Cia Ltda - ME, inscrita CNPJ sob nº 09.236.291/0001-96, com sede à Rua Lucílio Manoel Fadini, nº 194 – Cidade: Machado - MG, proponente em processo de Licitação nº 23343.001400.2014-61, modalidade de Concorrência nº 07/2014, Tipo Menor Preço, em observância à Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, Parecer Jurídico nº 549, representada neste ato pelo Sr. Flávio Donizete Ferreira, inscrito no CPF – MF sob nº 032.680.916-36, portador da Cédula de Identidade nº M-9.140.902/SSP/MG, residente à Rua São Lucas, 400, Jardim das Oliveiras, Machado-MG, CEP 37750-000, têm entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato de 11/04/2016 para 28/06/2016.
2. Prorrogar a vigência do contrato de 23/07/2016 para 23/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SEGURO E DA GARANTIA



1. Em cumprimento a cláusula oitava e nona do contrato original a contratada deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de assinatura deste termo, a complementação da garantia e novas apólices com cobertura para o período integral de vigência do contrato da garantia de execução do contrato e do seguro de risco de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

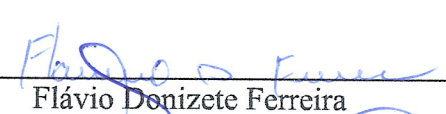
Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

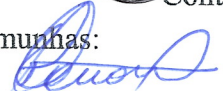
Pouso Alegre, 06 de Julho de 2016

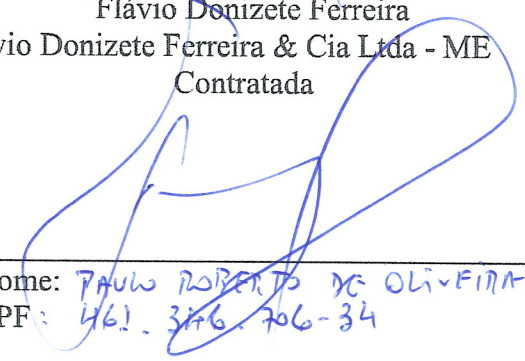

Marcelo Bregagnoli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contratante


Flávio Donizete Ferreira
Flávio Donizete Ferreira & Cia Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:


Nome: Paulo Roberto Ceccon
CPF: 473.995.626-87


Nome: Paulo Roberto de Oliveira
CPF: 461.376.706-34